J U S T I F I C A T I V A

Olavo Brasil Filho, nasceu no dia 05(cinco) de Setembro de 1949, no municipio de Boa Vista - Roraima, filho de Olavo Brasil e Alcinda Cabral Macedo Brasil.Era casado com Maria Izone de Andrade, com quem teve 3 (três) filhos. Olavo Brasil Neto, Davi Andrade Brasil, Esther Andrade Brasil .

Estudou o curso primário na escola Osvaldo cruz, em Boa Vista-RR e começou o curso ginasial no colégio Santo Antônio em São João Del-Rey (MG). Porém, o concluiu, no ginásio Euclides da Cunha. Cursou o segundo grau na escola Técnica Federal do Pará, na cidade de Belém. Nessa mesma cidade cursou o nível superior, onde graduou-se em administração de empresas, na Faculdade Integrada Colégio Moderno no ano de 1979.

Preocupado com sua formação, homem ligado à educação de boa qualidade, não conformou-se com a simples graduação,daí que no ano de 1980, Pós-graduou-se em administração pública na Fundação Getúlio Vargas, na cidade do Rio de Janeiro.

Ao retornar à terra natal, deu início a sua vida de homem público, gostava de esportes,política, e uma boa amizade.

Foi um grande incentivador e fundador do Jockey clube de Boa Vista, haja vista que seu esporte predileto era a equitação; pecuarista. Apaixonado,gostava da vida no campo para onde levava seus inúmeros amigos a desfrutarem de sua e sempre alegre companhia.

Ampliou os seus já inúmeros amigos quando trabalhou na secretaria de planejamento do ex-territorio federal de Roraima, ocupando o cargo de articulador para com os municipios, a partir de 1981 até 1985.

Como tinha domicílio eleitoral no município de Bomfim, onde tinha sua fazenda de gado e cavalos, sentiu-se à vontade para aceitar o cargo de prefeito nomeado daquele município para o ano de 1986, de lá saindo para ocupar o cargo de assessor de gabinete do governador, até o final de 1987.

Como a política estava em suas veias, e seus pais e amigos diziam, sobre suas reais possibilidades no município de Bomfim, assim aceitou a candidatar-se ao cargo de prefeito daquele município, tendo sido eleito, retirando desta forma a imagem de impostor e consagrando uma promissora carreira que se iniciou em 1989, tendo concluído sua gestão em 1992.

Não era político de carreira, tanto assim que não candidatou-se imediatamente a novo cargo, preferiu se reciclar, em, principalmente, novos conhecimentos.

Falava em mestrado, quando um trágico acidente automobilístico, na BR 411 no dia 29 de Janeiro deste ano de 1994, saído de seu guerrido "Bomfim", nos deixou com saudades.

Hoje, está pequena, porém singela homenagem, que é denominar a atual rua "C11" que corta os bairros do Jockey clube, Asa Branca, Tancredo Neves e Jardim Fleoresta. DE rua Olavo Brasil Filho, sirva para fazer justiça para com o homem público que foi para que não percamos o curso de nossa história.

Processo nº 376/94

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 10 10 94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Secretário

Comissão Finanças e justiça

PROJETO DE LEI Nº 014 , DE 10 DE outubro DE 1994 .

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ~~AVENIDA~~ RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA "OLAVO BRASIL FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua "C-11", com início no bairro Jockey Clube e final no bairro Jardim Floresta, para rua "OLAVO BRASIL Filho"

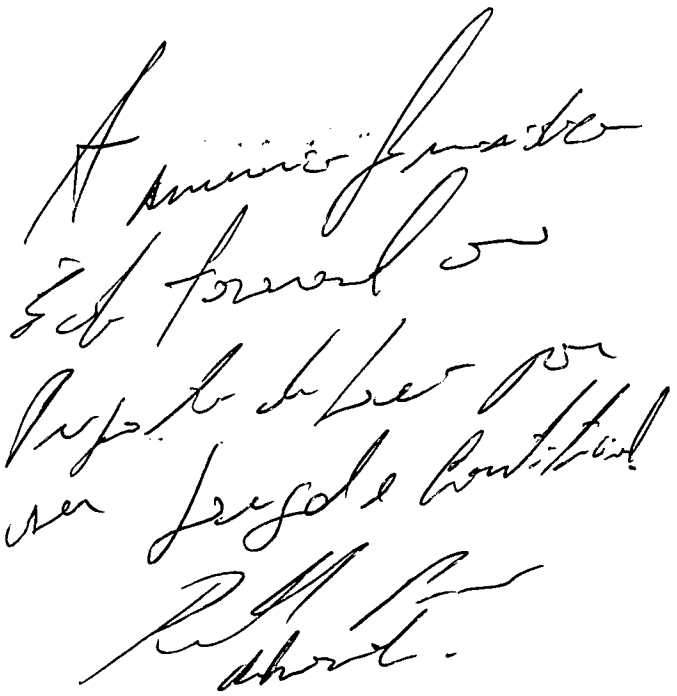
Paragráfo único - Conserva-se todas as características da rua C-11.

Art. 2º Fica a Secretária de Obras e Urbanismo na obrigação de proceder a colocação das placas com o nome na nova rua, no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO" 30 de Agosto de 1.994.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em 17/10/94
PRESIDENTE

- À presidencia da CMBV, com as providencias solicitadas.

BV-RR, 20/10/94

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA OLAVO BRASIL FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 376/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente projeto de lei nº 014, de 10 de outubro de 1994, o qual dispõe sobre: a mudança de denominação da atual rua C-11 no bairro Jockey Clube para rua OLAVO BRASIL FILHO e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

Fl. 07

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº /94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 1994

Ver. Dr. JAMER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos vinte e seis *dias do mês de* NOV. *de mil novecentos e noventa e quatro, às* quinze *horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e o Membro Vereadora Maria da Conceição Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a)* Jader Linhares, dado ao Proj. de Lei nº 14, de 10 de out. de 1994, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, o qual dispõe sobre a Mudança de Denominação da atual rua C-11, no bairro Jockey Clube para rua Olavo Brasil Filho e dá Outras Providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES" Boa Vista (RR), em 03 de novembro de 1994.

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRO:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em 17/10/94.
Gilberto
PRESIDENTE

Encaminho este projeto à Presidência, com os pareceres do Relator e da Comissão de Finanças e Orçamento.

FL.10

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA OLAVO BRASIL FILHO, E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 376/94
RELATOR: Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PARECER Nº 007/94

Senhora Presidente,

I - RELATÓRIO

A Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, propãe a mudança de denominação da atual Rua C-11 no Bairro Jockey Clube para Rua Olavo Brasil Filho e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

Legislar sobre alteração de próprios e logradouros públicos é de competência do Legislativo,de acordo com o art.40, inciso IV alínea h do Regimento Interno. O projeto em epígrafe visa, com justa razão, homenagear um ilustre roraimense. Desta forma, irá contribuir para que aqueles que colaboraram para o desenvolvimento desta terra, não sejam injustamente esquecidos.

Em face do acima exposto, sou de parecer favorável , s.m.j.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Relator

SALAS DAS COMISSÕES - BOA VISTA, 25 de outubro de 1994.

Fl. 11

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, adota e recomenda o parecer nº 007 de 25 de outubro de 1994.

SALA DAS COMISSÕES EM BOA VISTA-RR, 25 de outubro de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- Presidente -

Mª DA CONCEIÇÃO VENTURA
- Secretária -

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
- Membro -

Fl. 12

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos vinte e cincodias do mês de NOV. de mil novecentos e noventa e quatro, às treze horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, presente a Secretária, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO' SILVA VENTURA e o Membro Vereador VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Natanael Alves do Nascimento, dado ao Proj. de Lei nº 14, de 10 de Outubro de 1994, de autoria da Ver. Mª Conceição, dispõe sobre-Mudança de Denominação da atual Rua C-11, para Rua Olavo Brasil.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 03 de novembro de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
Membro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO 1994.

ORDEM DO DIA: EM 1ª DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 014, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994, O QUAL DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA OLAVO BRASIL FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA.

PROJETO DE LEI ..... (X)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

NOMES		EM 1ª DISCUSSÃO, VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL		
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O	PMDB	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	NÃO	VOTA
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT		
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL		
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB		

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

fl 02

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	X	____	____
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	____	____
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	____	____

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO

1º SECRETÁRIO:-

Fl. 15

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO 1994.

ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão, votação e aprovação, o proj. de Lei nº 14, de 10 de outubro de 1994, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, o qual dispõe sobre: A Mudança de Denominação da atual rua C-11, no bairro Jockey Clube, para rua Olavo Brasil Filho e dá outras Providências.

PROJETO DE LEI ..... (X)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

N O M E S	EM 2ª		VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	.....	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	.....	X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	.....	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	.....	AUSENTE	
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	.....	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	.....	X	
07. JADER LINHARES	PFL	.....	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	.....	AUSENTE	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	.....	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	.....	Não	Vota
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	.....	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	.....	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	.....	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	.....	AUSENTE	

Fl. 16

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

fl 02

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	.....	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	.....	X	
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	.....	AUSENTE	

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Fl. 17

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 014 **, DE** 10 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA OLAVO BRASIL FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua "C-11", com início no bairro Jockey Clube e final no bairro Jardim Floresta, para rua Olavo Brasil Filho.

Paragráfo Único- Conserva-se todas as características da rua C-11.

Art. 2º- Fica a Secretaria de Obras e Urbanismo na obrigação de proceder a colocação das placas com o nome na nova rua, no prazo de 60(sessenta)dias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 22.11.94.

TEREZA JUCÁ
Prefeita:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

LEI Nº 360, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-11 NO BAIRRO JOCKEY CLUBE PARA RUA "OLAVO BRASIL FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua "C-11", com início no bairro Jockey Clube e final do bairro Jardim Floresta, para rua "OLAVO BRASIL FILHO".

Parágrafo Único - Conserva-se todas as características da rua C-11.

Art. 2º - Fica a Secretária de Obras e Urbanismo na obrigação de proceder a colocação das placas com o nome na nova rua, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 27 de março de 1995.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Presidente em Exercício:-

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO
OFICIAL Nº. 231
de 28/03/95 pago

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano - II terça-feira, 28 de março de 1995 nº 231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - DECON

RELATORIO DA EXEC.ORCAMENTARIA
1o.BIMESTRE DA EXC.ORCAM.DA RECEITA E DESPESA
ART 87 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA

JAN/FEV-1995
(fl 001)

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES	2.673.593,87
RECEITAS TRIBUTARIAS	489.349,54
IMPOSTOS	399.652,48
I.P.T.U	123.302,48
I.T.B.I	5.868,99
I.S.S.	227.313,23
I.V.V.C	43.967,78
TAXAS	9.697,14
RECEITAS PATRIMONIAL	26.641,61
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.636,61
LAUDEMIOS	6.898,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	16.964,24
RECEITA INDUSTRIAL	1.558,33
RECEITA DE USINA DE LIXO	1.558,33
TRANSFERENCIA CORRENTES	2.181.182,77
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.824.693,51
COTA-PARTE DO FPM	1.808.316,47
TRANSFERENCIA DO I.R.R.F	1.287,16
COTA-PARTE DO ISO	1.739,64
OUTRAS TRANSF.DA UNIAO	21.358,24
CONVENIOS	21.358,24
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	356.489,26
COTA-PARTE DO I.C.M.S	345.494,34
COTA-PARTE DO I.P.V.A	10.914,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.841,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.479.276,24
OPERACOES DE CREDITO	-
ALIENACAO DE BENS	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.479.276,24
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.241.968,23
COTA-PARTE DO F.P.M	568.521,81
transferencia do ITR	173,28
cota-parte do ISO	12.787,55
outras transferencias da Uniao	660.486,47

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES	3.629.995,00
DESPESAS DE CUSTEIO	3.343.276,69
pessoal	1.852.213,00
pessoal Civil	1.563.872,72
obrigacoes patronais	-
material de consumo	273.448,28
remuneracao de servicos pessoais	15.700,00
outros servicos e encargos	1.225.901,92
diversas despesas de custeio	-
Sentenca Judiciaria	-
Despesas de exerc anteriores	265.161,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	286.718,31
Transferencias Intergovernamentais	-
Transferencias Operacionais	135.900,00
Transferencias a pessoas	-
Inativos	77.125,67
Pensionistas	13.858,24
Salario-Familia	9.834,40
Apoio Financeiro a Estudantes	-
Encargos com o Pasep	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.198.965,59
Investimentos	1.663.965,59
obras e instalacoes	1.249.782,84
Equipamentos e Mat Permanente	7.000,00
Aquis Tit Repr Capital Integralizado	-
DESP.EXERC.ANTERIORES	406.382,75
INVERSOES FINANCEIRAS	-
OBRAS E INSTALACOES	-
AQUIS.TIT.REPR. CAPITAL INTEGRALIZADO	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	535.000,00
AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	535.000,00

segue...fl 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - DECOM

RELATORIO DA EXEC.ORCAMENTARIA
1o.BIMESTRE DA EXC.ORCAM.DA RECEITA E DESPESA
ART 87 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA

JAN/FEV-1995
(fl 002-continuacao)

RECEITA		DESPESA	
	R$		R$
TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	237.398,81		
cota-parte do I C M S	230.329,58		
cota-parte do I P V A	6.978,43		
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	4.152.878,11	TOTAL GERAL DA DESPESA EMPENHADA	5.828.960 59

BOA VISTA, 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Santino Corrêa Neto
Dir. Dpto. de Contabilidade
CIC: 016.259.922-15
CRC: 8379/AM

José Eduardo de Figueredo
CRC/AM 6871
Chefe da Divisão de Contabilidade

Aécio Flávio Vieira Andrade
Sec. Municipal de Finan

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho nº 703 - Centro
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9107

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá
Vice- Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Briglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrade
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Soc
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Munic. de Serv. Públicos e Interio
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mêne
Presidente da FECEC
Lanamar de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SEMOU/PORTARIA Nº 027A/95

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais:

Resolve:

Designar o servidor **Francisco Ferreira Lopes Filho,** Técnico em Construção Civil Crea nº 682-D/AM/RR, lotado nesta secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para execução de limpeza nas Ruas do bairro do São Pedro. em Boa Vista-RR sob a responsabilidade Técnica da firma Sá Engenharia Ltda.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 23 de março de 1995.

Clemente Sokolowicz
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SEMOU/PORTARIA Nº 028/95

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais:

Resolve:

Designar o servidor **Francisco de Assis Resende,** Engenheiro Civil Crea nº 1580-D/AM/RR, lotado nesta secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários na execução da 1º etapa de tubulação de vala de drenagem da Av. Brigadeiro Eduardo gomes e a Rua 9 de Julho, sob a responsabilidade Técnica da firma Lidermann & Sella, Ltda - ME.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 21 de março de 1995.

Clemente Sokolowicz
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 360, de 27 de Março de 1995

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** faz saber que a Câmara Municipal, aprovou a ele promulga nos termos do 7º do Art. 66, da ConstituiçãoFederal a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da rua "C-11", com ínicio no bairro Jockey Clube e final do bairro Jardim Floresta, para a rua "Olavo Brasil Filho".

Parágrafo Único - Conserva-se todas as caracteristicasda rua C-11.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Obras e Urbanismo na Obrigação de Procedera colocação das placas com o nome na nova rua, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista (Rl), em 27 de março de 1995.

Afonso Rodrigues do Vale
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 063/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Designar os Vereadores **Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Raimunda Darci Alencar de Freitas e Francisco Vieira Sampaio,** à deslocarem-se a cidade de Salvador-BA, para participarem do VI Congresso Nacional de Vereadores no período de 27 à 29 de março de 1995, com ônus para este Órgão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 24 de março de 1.995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 064/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Designar o Vereador **Jader Linhares,** à deslocar-se a cidade de Salvador-BA, para participarem do VI Congresso Nacional de Vereadores no período de 27 à 29 de março de 1995, com ônus para este Órgão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 24 de março de 1.995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

FECEC

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços Nº 001/1995

A V I S O

A Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-FECEC, através de sua CPL, torna público e da ciência a quem interessando for nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21.6.93, que às 16:00 (dezeseis) horas do dia 4 de abril de 1995 na sala de reunião da CPL, cito a rua Araújo Filho, 703 - centro, na cidade de Boa Vista, receberá e abrirá propostas para credênciamento de Agências de publicidade e propaganda, para o exercício de 95.

O Edital encontra-se a disposição no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Boa Vista (RR), 16 de março de 1995.

Comissão Permanente de Licitação
P r e s i d e n t e

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3701, de 21 de março de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Francisco das Chegas Sales Ramos,** Guarda Municipal 2C-N-II, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Instrução e Comunicação, Código GDI-402, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, com efeito retroativo a 13 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 21 de março de 1995

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3702, de 21 de março de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Ely Telma de Almeida,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Vice-Diretora de Escola, Código GDI-404, da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Graus "Nova Canaã, da Secretaria Municipal de Educação, a paritr do dia 1º de março do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 21 de março de 1995

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3703, de 21 de março de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Maria Enilba de Brito Sombra,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Vice-Diretora de Escola Código GDI-404, da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Nova Canaã", da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 21 de março de 1995

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3704, de 21 de março de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Francisca Ataíde Ladeira,** para responder pelo expedienete da Supervisão, da Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Nova Canaã", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de março a 8 de maio do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 21 de março de 1995

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR

PORTARIA Nº 09/95-SEMSI, BOA VISTA/RR, 24 DE MARÇO DE 1995

Resolve:

Aplicar pena de suspensão disciplinar imposta pelo Diretor do Departamento da Guarda Municipal, conforme ofício nº 66/95/GDA/MU de 17.2.95, ao servidor **Juscelino Apolinário Duarte,** Ex-Guarda Mirim, contratado como Agente de Vigilância e apresentado neste departamento de Acordo com o memo nº 83/95/DEPES de 2.3.95, por ter quando de serviço de reforço no dia 16.3.95, na Guarda Municipal, ter abandonado seu posto de serviço, ter faltado com a verdade, ser reicidente em falta desta natureza e já ter sido punido com advertência verbal, pela mesma ocorrência (nº 4, 6, 14, 16, 18, 24, 27 e 28 do Anexo I com Atenuante do nº 1 do Art. 15 e Agravamente do nº 2 e Letras "a" e "b" do nº 4 do Art. 16, tudo do RDGM). Transgressão Média, fica Repreendido.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de serviços Públicos e Interior.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI